



**Autorização de Compra nº.: 202059/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 15/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 257/2020

Dispensa por Limite Nº.: 30/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11180 HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO  
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS  
CNPJ :20.220.317/0001-40

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 102/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO AUTOS Nº 0804202-06.2020.8.12.0029, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - LEI FEDERAL 14.065/2020"

| Órgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cód. Red. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 10    | 10     | 511      | 1                 | 339030990000        | 4543                 |

| Item | Cód.  | Discriminação                                   | Marca | Unid | Quant.  | VI. Unitário | VI. Total |
|------|-------|---|-------|------|---------|--------------|-----------|
| 1    | 34045 | LEITE EM PÓ PEDIASURE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. |       | UN   | 24,0000 | 45,5000      | 1.092,00  |

VALOR TOTAL R\$

1.092,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAÚDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Núcleo de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2020**

\* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 628/2020 E 647/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **28/10/2020, às 8h (horário local)**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 08 de outubro de 2020.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSA a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Naviraí, 14 de outubro de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

**Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020 - REPUBLICA-SE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2020 – REPUBLICA-SE**

\* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GASES MEDICINAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 026/2020; 050/2020; 057/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **30/10/2020, às 8h (horário local)**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2020.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202059/2.020**

PROCESSO : 257 / 2.020 – Dispensa por Limite : 30 / 2.020

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 102/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO AUTOS Nº 0804202-06.2020.8.12.0029, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - LEI FEDERAL 14.065/2020".

**EMPRESA VENCEDORA:** HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ:** 20.220.317/0001-40

**Itens: 001**

**Valor:** R\$ 1.092,00 (Mil e noventa e dois reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**

| Órgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cód. Red. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 10    | 10     | 511      | 1                 | 339030990000        | 4543                 |

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****PORTARIA Nº 127/2020**

Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

II- Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo:

| Bens Móveis   | Nº Patrimônio | Valor R\$         |
|---|---------------|-------------------|
| COMPRESSOR AR DIRETO BIVOLT, 2,8, BAR 50PSI, KIT WORKER | 1135          | 290,25            |
| LAVADORA ALTA PRESSÃO, 1500WTS, 127V, MARCA WORKER      | 1138          | 398,74            |
| <b>Total Bens Baixados</b>                              | <b>2</b>      | <b>R\$ 688,99</b> |

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao quatorze dia do mês de outubro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****PORTARIA Nº 128/2020**

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Servidora Talitha Angelica de Oliveira Angelotto, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo - Administrativo, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 02 (dois) de outubro do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****PORTARIA Nº 129/2020**

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Servidora Elis Regina Martins da Silva, servidora efetiva desta Casa de Leis, lotada no cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Interno, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 09 (nove) de outubro do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA